



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a criação da 2ª Vara na Comarca de Pinhalzinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a sugestão de criação na 2ª Vara na Comarca de Pinhalzinho advém da necessidade de dar vazão ao crescente volume processual registrado na Comarca;

- o expressivo desenvolvimento econômico de Pinhalzinho, que figura entre os quatro maiores PIBs da região Oeste do Estado, destaca o Município como relevante polo industrial e empresarial, fato que, conseqüentemente, eleva a demanda pelos serviços judiciais pertinentes;

- a Comarca de Pinhalzinho atualmente abrange os Municípios de Pinhalzinho, Saudades e Nova Erechim, com população estimada em 39.500 habitantes, conforme dados do IBGE/2024; sendo que, futuramente, existe a possibilidade de inclusão dos Municípios de Águas Frias e Nova Itaberaba na mesma Comarca, o que elevaria a população atendida para mais de 47 mil habitantes;

- o processo sob o nº TJSC/SEI 0041056-03.2025.8.24.0710, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Claudio Rego Pantoja, Juiz de Direito titular da Comarca de Pinhalzinho, versa sobre a manifestação de criação da 2ª Vara na Comarca;

- o Ofício nº 004/2025, encaminhado pela 44ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, assinado pelo Senhor Douglas Heinen, dirigido ao Presidente da OAB/SC, reforça a necessidade da criação de nova unidade jurisdicional na mencionada Comarca;

- a Lei Complementar nº 852, de 2024, aprovada por esta Casa Legislativa, autoriza a criação da 2ª Vara na Comarca de Pinhalzinho; e

- o Fórum de Pinhalzinho dispõe de estrutura física adequada e disponível para instalação da nova unidade,

requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Francisco de Oliveira Neto, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a criação da 2ª Vara na Comarca de Pinhalzinho. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
11/08/2025, às 17:52.
